



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.796, de 10 de setembro de 1.993.

"Dispõe sobre Cassação de alvará de licença de Táxi".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante nos processos protocolados nos. 2942/93, 4903/92, 4902/92 e 5315/92;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica CASSADO com base no artigo 6º da Lei Municipal nº 600, de 04 de novembro de 1.966, o alvará de Licença de Táxi, expedido em nome de JAIR DONIZETTI SALOMÃO, matrícula nº 170, Ponto nº 8.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de setembro de 1.993.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO